



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento nº 135 ao Convênio nº 073/2013
Processo Administrativo nº 7036/2013

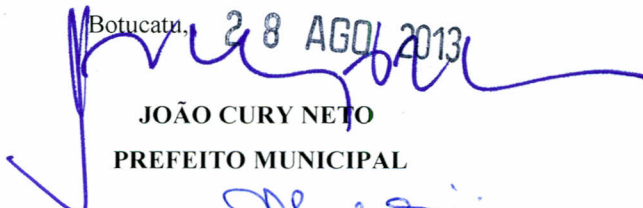
ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 073/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E
O NÚCLEO ASSISTENCIAL PAULO E ESTEVÃO DE
BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **NUCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede nesta cidade Avenida Claudio Ferreira Cesário, 585 – Monte Moor - Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº.09.173.463/0001-20, neste ato, representada pela Presidente **LUCIA CRISTINA SALA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 25.550.677-6 e inscrita no CPF sob nº. 263.520.258-38, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo Administrativo nº. 7036/2013**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o presente instrumento tem por objetivo retificar os dados correspondentes ao número do processo administrativo, passando a constar o nº 7036/2013.

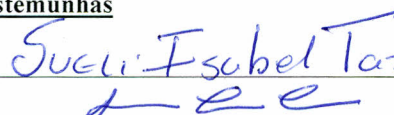
CLÁUSULA SEGUNDA:– As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

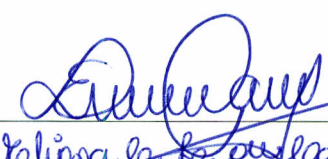
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 AGO/2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA CRISTINA SALA
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª 
Suely Isabel Tamela
RG - 9934.373

2ª 
Edson de B. de F. Lima
RG: 32.405.351-5
CPF: 289.440.248-99